



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Coordenação de Contratos

Contrato nº 68/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 78/2018

Processo nº 23038.007215/2018-67

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si
celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior - Capes e o Banco do Brasil
S/A.**

CONTRATANTE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8.405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11.502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, CEP 70.040-020.

Representante legal:

[REDACTED], nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº 26 de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2020.

CONTRATADA: Banco Do Brasil S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote 32, Edifício Sede III, 11º andar, Brasília-DF.

Representante legal:

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo Aditivo nos termos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MPDG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato 68/2018, cujo objeto é a prestação de serviços bancários pelo CONTRATADO referentes à emissão e à administração do Cartão Pré-Pago Multimoedas, por 12 meses, a partir de 25/07/2020 até 25/07/2021, com base no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

| ITEM | DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE CARTÕES EMITIDOS/ANO |
|------|---|---|
| 1 | Emissão dos Cartões Pré-Pago Multimoedas, com chip EMV - Tecnologia que permite a incorporação de informações exclusivas em cada transação com o uso do cartão, agregando importantes vantagens, como segurança e elevada redução do risco de fraude de falsificação. | Até 5.000 unidades |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global deste Termo Aditivo está estimado em **US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares americanos)**, correndo as despesas à conta dos recursos da CAPES, no PTRES 170064, Elemento de Despesa 33.90.39-81, Fonte 8100, Nota de Empenho 2020NE800019. Eventuais termos aditivos e/ou apostilamentos a este contrato indicarão os respectivos créditos e empenhos para a sua cobertura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do contrato, no que não colidirem com o presente instrumento, ficam ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

[REDAÇÃO] Presidente

Banco Do Brasil S/A

[REDAÇÃO] Gerente Geral da Agência Governo Federal

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por [REDAÇÃO], Usuário Externo, em 07/07/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDAÇÃO], Presidente, em 14/07/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDAÇÃO], Testemunha, em 15/07/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDAÇÃO], Testemunha, em 15/07/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235992** e o código CRC **92D7FC6C**.
